

Despacho n.º 19 493-F/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Julho de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 396 — pontão da franqueada ao quilómetro 19+680 — reabilitação e alargamento, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e

eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 396 — pontão da franqueada ao quilómetro 19+680 — reabilitação e alargamento, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

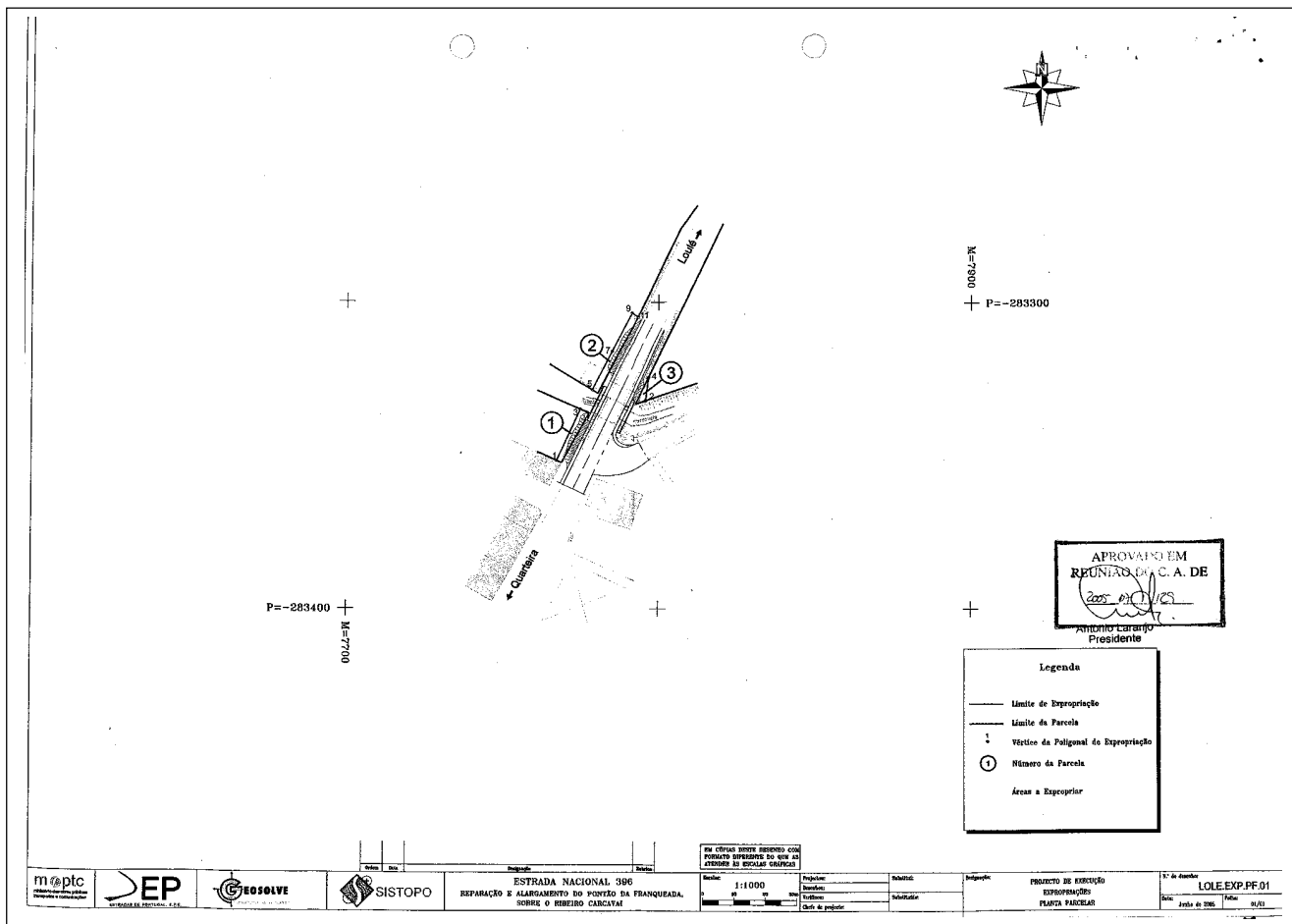
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

18 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP

EN 396 — Reparação e alargamento do pontão da Franqueada sobre o ribeiro Carcavai

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (em metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
1	Rogério Pires Figueiras, Maria Dulcelina Alho Mestre Franqueada	Rústico 7550 São Sebastião	00998/120287 G-2	Norte: Ribeiro Sul: Manuel Salgadinho Pedro Nascente: Estrada Nacional Poente: Ribeiro	44
2	ARDIL - Armazenagem, Distribuição e Logística, Lda. Representante: Sr. Marco Silva Campinha de Baixo, 8100-285 Loulé	Rústico 7549 São Sebastião	03504/190292 G-6	Norte: Herd. de António Bota Sul: José Mestre Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	66
3	João Maria Rosa, Maria de Lourdes Hermínia Custódio Rosa Quinta do Monte, S. Clemente, 8100 Loulé	Urbano 4058 São Clemente	05324/091097 G-1	Norte: Pepito Gangell Sul: Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Estrada	12



Despacho n.º 19 493-G/2005 (2.ª série). — Pelo despacho SEOP n.º 15 968-E/2004 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, 2.º suplemento, de 6 de Agosto de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IP 2 — variante de Beja — intersecção sul e ligação à rotunda do IP 8.

No entanto, não se tornou possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública.

Verificou-se agora a necessidade de rectificar dados identificativos da parcela de terreno n.º 1, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento, e que para a sua materialização é indispensável a expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno constante do mapa de expropriações e planta parcelar anexos à declara-

ção de utilidade pública anteriormente publicada, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, conservando a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da declaração de utilidade pública constante do referido despacho SEOP n.º 15 968-E/2004 (2.ª série), de 5 de Julho, e a sua rectificação na medida das correcções agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

18 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.